

Data - 12/08/2009

Município de Currais Novos/RN – Prefeitura Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO- TP Nº 005/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais, através da CPL-PMCN-RN, e tendo em vista os Pareceres Técnico do Técnico em eletrônica e também o Parecer Jurídico, insertos nos presentes autos, (Processo-PMCN-RN Nº 058/2009), torna público com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, juntamente com os membros da CPL-PMCN-RN, consideram o presente Porocesso CANCELADO. – José Ferreira de Lima – Presidente da CPL-PMCN-RN.

Currais Novos-RN, 11 de agosto de 2009.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA
Presidente da CPL/PMCN/RN